

PORTARIA N.º 16.429, DE 08/01/2020.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias no mês de Janeiro concedido através da Portaria n.º 16.358, de 06/12/2019, do Servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015:

<i><b>NOME</b></i>	<i><b>MATR.</b></i>	<i><b>PERÍODO INTERROMPIDO</b></i>	<i><b>PERÍODO AQUISITIVO</b></i>	<i><b>DIAS RESTANTES</b></i>
EDMILSON MARTINS SCHWENCK	28.944	09/01/2020 a 31/01/2020	2017/2018	23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal